

Arquivado em 28-2-60 James S.



Estado do Espírito Santo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

LEI N.º 544

O Cidadão Walter De Prá, Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espppirito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, num montante de R\$ 69.978,34 (= sessenta e nove mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros = novos e trinta e quatro centavos), para normalização das despesas concernentes a vários documentos do exercício vigente, conforme relação discriminada:

Arquivo

Cabinete do Prefeito - Avenual	
Pagamento a Armando Gineli e outros	3.753,54
Encargos - Institutos	
Idem ao INPS	9.928,49
Luz e Fôrça - Aquisição Peças e Acessórias	
Idem a Alvany Vogo e outros	3.030,42
Luz e Fôrça - Combustíveis e Lubrificantes	
Idem a Lucyaine B. Bastos e outros	2.644,20
Serviço Calçamento - Material de Consumo	
Idem a José Gomes Horta e outros	26.836,59
Serviços Municipais - Aquisições de peças e acessórios	
Idem a Czeslau W. Tybel e outros	3.883,92
Serviços Municipais - Combut. e Lubrificantes	
Idem a José Lourenço Filho e outros	523,00
Encargos - Assistência Social	
Idem a Theodoro Dann e outros	10.535,31
Serviços Municipais - Construção de Pontes	
Idem a Cama, Scarton Ltda	2.430,85
Idem a Antonio Rodrigues e outros	472,02
Educação Pública - Vencimentos Professores	
Idem a Maria Iza Marquetti e outros	5.938,00



Estado do Espírito Santo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

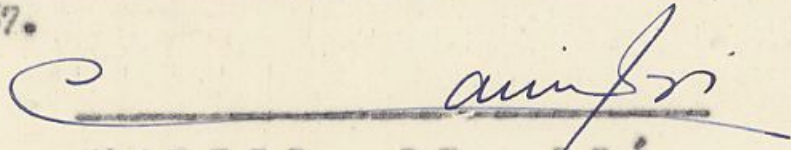
LEI N.º 544. (continuação) -

Art. 2º - Os pagamentos que referem ao artigo primeiro, correrão pelo provável excesso de arrecadação do presente exercício.

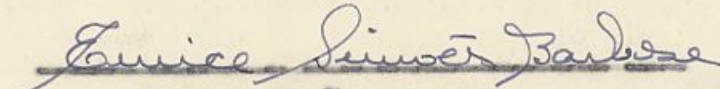
§ Único - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Cabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, em 27 de dezembro de 1967.

  
WALTER DE PRÁ  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e Publicada nesta Secretaria.

  
EUNICE SIMÕES BARBOSA  
SECRETÁRIA.: